



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00552/2016 do Vereador Mario Covas Neto (PSDB)

"Denomina Viaduto Antonio Moliterno, o viaduto inominado localizado no entroncamento da Av. Luís Gushiken com Avenida Guido Caloi e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viaduto Antonio Moliterno, o viaduto inominado localizado no entroncamento da Av. Luís Gushiken com a Avenida Guido Caloi.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2016, p. 74

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.